

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

M.Carmen Moreno Rodríguez

Dr. Anabela Mesquita (Presidente)

Sílvia Moreno de Jesus e Quinteiro

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Assessoria nas Organizações

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Management Assistance in Organizations

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Gestão

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Management

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0345] Gestão e Administração
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

2 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

20.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Secretariado de Administração, Gestão ou áreas afins, Tecnologias;*
- b) Titulares de um grau académico estrangeiro em Secretariado de Administração, Tecnologias, Gestão ou áreas afins, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo;*
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente;*
- d) Detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da ESTGL como atestando capacidade para realizar este ciclo de estudos.*

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

The following are eligible to apply to the cycle of studies leading to the degree of master:

- a) Holders of a Bachelor's degree or legal equivalent in Administrative Assistance, Management or related areas, Technologies;*
- b) Holders of a foreign academic degree in Administrative Assistance, Technologies, Management or similar areas, conferred following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna process by a State that adheres to that process;*
- c) Holders of a foreign higher academic degree that is recognized as meeting the objectives of the degree of licenciado by the statutorily competent body;*
- d) Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized by the statutorily competent body of ESTGL as attesting the capacity to carry out this cycle of studies.*

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Há evidências de que a proposta do NCE está de acordo com as condições legais vigentes.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

There is evidence that the NSC proposal is in accordance with the legal conditions in force.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Pós-laboral

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Lamego School of Technology and Management

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[regulamento-geral_cred_i_DR_27.01.20.pdf](#) | PDF | 1,002.2 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Existe um regulamento de creditação e que cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

There is a crediting regulation and it meets the legal requirements.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Existem evidências da formalização do pedido de criação do NCE e cumprem os requisitos legais. Apesar disso, teria sido útil a apresentação de evidências relativamente ao mercado potencial de alunos bem como a capacidade da sua empregabilidade após a conclusão do curso.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

There is evidence of the formalisation of the request for the creation of the NSC and it meets the legal requirements. Nevertheless, it would have been useful to present evidence regarding the potential market of students as well as the capacity of their employability after completing the course.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Em parte

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos do curso são claros e são compatíveis com a missão da escola. Os objetivos de aprendizagem são igualmente claros e em linha com o que se espera de um profissional da área da assessoria.

O NCE está descrito como lecionado em regime presencial. No entanto, há um conjunto de UC com uma componente de aulas dadas online / à distância cuja existência e pertinência deveria ter sido explicada e enquadrada, em particular quando esta estratégia não é transversal a todas as UC, havendo algumas que são lecionadas em regime exclusivamente presencial.

O NCE insere-se na oferta formativa da escola e a sua designação é adequada.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The course objectives are clear and in line with the school's mission. The learning objectives are equally clear and in line with what is expected of a professional in the area of counseling.

The NSC is described as being taught face-to-face. However, there is a set of CU with an online/distance component whose existence and pertinence should have been explained and framed, particularly since this strategy is not transversal to all the CU, and there are some that are taught exclusively face-to-face.

The NSC is part of the training offer of the school and its designation is adequate.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

O NCE insere-se na missão da escola, apresentando objetivos gerais e de aprendizagem em linha com o esperado numa formação desta natureza.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

The NSC fits in with the school's mission, presenting general and learning objectives in line with what is expected in a training of this nature.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Sendo o curso presencial e tendo uma componente online, esta deveria ter sido explicada e justificada. Acresce que esta componente não é transversal a todas as UC, facto este que também carece de uma explicação.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Being a face-to-face course and having an online component, this should have been explained and justified. Moreover, this component is not transversal to all the CU, a fact that also needs to be explained.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Em parte

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**4.4. Percursos do ciclo de estudos.**

4.4.1. Estrutura curricular.*Sim***4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Em parte***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Em parte***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Em parte***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

4.6.1. Apreciação global (PT)

- * Há algumas UC que apresentam informação muito genérica, não permitindo uma avaliação cabal e completa da pertinência dos conteúdos e sua relação com as demais UC.
- * Para além disso, contemplando o NCE, aulas abertas e aulas online, este modelo devia ser explicado e justificado. Em que consistem as aulas abertas? Como vão ser organizadas / funcionar? Como vai ser feita a articulação entre os momentos presenciais e os online? Como determinar as 10h? Qual o critério para determinar as UC que vão ter este tipo de metodologia (nem todas as UC seguem esta abordagem). Havendo um conjunto de UC que pretende contemplar as aulas abertas, os convidados cobrirão vários temas ou todas as UC vão ter convidados? Qual o critério para fazer os convites?
- * É referido, nas UC de Seminários de Investigação I e II que "As horas de seminário servirão para agilizar a realização de sessões, com interlocutores nacionais e internacionais de reconhecido mérito, dirigidas aos estudantes, para fomentar uma discussão mais aprofundada de aspetos particulares da assessoria nas organizações". Não é clara a forma como isto se vai passar.
- * Ainda no que concerne os Seminários de Investigação, é referida a valorização da ligação ao território, ao mercado de trabalho e às necessidades dos estudantes através da lecionação de 2 UC de Seminário de Investigação. Ora a relação entre estes aspetos no âmbito destas UC não é claro.
- * Há a referência, em algumas UC, a existência de dois docentes, não sendo claro como vão funcionar. De que forma eles se vão articular? É uma questão de conhecimentos complementares ou de desdobramento das turmas? Qual a função de cada docente?
- * Não é clara a existência de um mecanismo de garantia que o aluno tem acesso à forma de avaliação e a todas as suas componentes / vertentes logo no início do semestre.
- * Não sendo a investigação efetuada pelo corpo docente um aspeto forte no NCE (há, inclusive, alguns docentes que não apresentam sequer evidências de investigação) e, não sendo, igualmente, evidente, a existência de projetos de investigação financiados na área da assessoria (ou áreas relacionadas) nos últimos anos, a capacidade de envolver alunos em investigação fica fragilizada.

4.6.1. Apreciação global (EN)

- * Some CU that present very generic information, not allowing a full and complete evaluation of the relevance of the contents and their relationship with the other CU.
- * Besides, considering the NSC, open classes and online classes, this model should be explained and justified. What will the open classes consist of? How will they be organised / function? How will the face-to-face and online moments be articulated? How were the 10 hours determined? What is the criterion to determine which CU will have this type of methodology (not all CU follow this approach). If there is a set of CU that intends to contemplate open classes, will the guests cover several themes or will all the CU have guests? What is the criterion to make the invitations?
- * In the UC of Research Seminars I and II it is stated that "Seminar hours will be used to expedite sessions, with national and international speakers of recognised merit, aimed at students, to foster a more in-depth discussion of particular aspects of consultancy in organisations". It is not clear how this will happen.
- * Still regarding the Research Seminars, it is referred the valorization of the connection to the territory, to the labor market, and to the students' needs through the teaching of 2 UC of Research Seminar. Now the relationship between these aspects within these CU is not clear.
- * There is reference, in some CU, to the existence of two teachers, not being clear how they will work. How will they articulate? Is it a question of complementary knowledge or of splitting classes? What is the function of each teacher?
- * It is not clear if there is a mechanism to ensure that the student has access to the form of assessment and all its components / aspects at the beginning of the semester.
- * As research carried out by teaching staff is not a strong aspect of the NCE (there are even some teachers who do not even show evidence of research), and as it is not clear that there have been any funded research projects in the area of counseling (or related areas) in recent years, the ability to involve students in research is weakened.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

- * possibilidade de convidar pessoas externas de acordo com tendências, permitindo uma atualização de problemáticas.
- * componente de aulas abertas e online

4.6.2. Pontos fortes (EN)

- * Possibility to invite external entities according to trends, allowing an update of issues.
- * Open and online class component.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

- * UC que apresentam informação muito genérica, não permitindo uma avaliação cabal e completa da pertinência dos conteúdos e sua relação com as demais UC.
- * Aulas abertas e componente online sem explicação ou justificação claras.
- * Falta de explicação clara para a necessidade de dois docentes por UC e a maneira como eles se vão articular.
- * Não é clara a existência de um mecanismo de garantia que o aluno tem acesso à forma de avaliação e a todas as suas componentes / vertentes logo no início do semestre.
- * Capacidade de envolver os alunos em atividades de investigação muito débil.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

- * CU that present very generic information, not allowing a full and complete evaluation of the relevance of the content and its relationship with the other UC.
- * Open classes and an online component without clear explanation or justification.
- * Lack of clear explanation for the need for two teachers per CU and how they will articulate.
- * It is not clear whether there is a mechanism to ensure that students have access to the form of assessment and all its components / strands at the very beginning of the semester.
- * Capacity to involve students in research activities is very weak.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

A direção de curso é composta por 3 pessoas com formação diversa mas complementar, permitindo a criação de sinergias na área da assessoria. Além disso, o corpo docente cumpre os requisitos legais e tem as qualificações necessárias por lei, mantendo-se ligado à instituição por um período superior a 3 anos. No entanto, o corpo docente apresenta um conjunto de fragilidades que importa referir.

* n.º reduzido de docentes em unidades de investigação da própria instituição - 17%

* docentes apresentam pouca investigação. Há alguns que não apresentam investigação nos últimos 5 anos, mesmo tendo doutoramento. Há outros cujo ORCID não contempla entradas. Ou então que apresentam um n.º de ORCID que não funciona. Ora, esta situação cria uma fragilidade muito grande, em particular tratando-se de um ciclo de estudos a nível de mestrado, colocando em causa a capacidade de alguns membros do corpo docente em orientarem dissertações / projetos ou estágios.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The course direction is composed of 3 people with diverse but complementary backgrounds, allowing the creation of synergies in the area of counseling. Furthermore, the teaching staff meets the legal requirements and has the qualifications required by law, remaining linked to the institution for a period exceeding 3 years. However, the teaching staff has a number of weaknesses that should be mentioned.

* Reduced number of teaching staff in research units of the institution - 17%.

* Professors present little research. There are some who have not presented any research in the last 5 years, even though they have a PhD. There are others whose ORCID does not include entries. Or they present an ORCID number that does not work. This situation creates a great fragility, particularly in the case of a study cycle at the master's level, calling into question the ability of some members of the teaching staff to guide dissertations / projects, or internships.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

A direção de curso adequada.

Corpo docente cumpre os requisitos legais e tem as qualificações necessárias por lei, mantendo-se ligado à instituição por um período superior a 3 anos.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Adequate course management.

The teaching staff meets the legal requirements and has the necessary qualifications by law, remaining connected to the institution for a period of more than 3 years.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

** n.º reduzido de docentes em unidades de investigação da própria instituição.*

** alguns docentes apresentam pouca ou nenhuma investigação.*

5.4.3. Pontos fracos (EN)

** Reduced number of teaching staff in research units in the institution.*

** Part of the teaching staff presents little or no research.*

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

O pessoal não docente é adequado em número e qualificações. Há, inclusive, funcionários, com doutoramento. O pessoal é avaliado de acordo com a legislação em vigor.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The non-teaching staff is adequate in number and qualifications. There are even staff members with doctoral degrees. The staff is evaluated according to the legislation in force.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Há funcionários com doutoramento.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

There are staff members with doctoral degrees.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

n/a

6.4.3. Pontos fracos (EN)

n/a

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Em parte

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Em parte

7.3. Equipamentos.

Em parte

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

Em sede de candidatura são apresentadas as instalações e os equipamentos existentes na escola. No entanto, e uma vez que vão existir aulas online, esta componente deveria ter sido alvo de uma descrição mais detalhada, mostrando que as salas estão efetivamente preparadas para esta situação.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The existing school facilities and equipment were presented in the application. However, since there will be online classes, this component should have been described in more detail, showing that the rooms are effectively prepared for this situation.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

n/a

7.4.2. Pontos fortes (EN)

n/a

7.4.3. Pontos fracos (PT)

n/a

7.4.3. Pontos fracos (EN)

n/a

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

A instituição dispõe de um centro de estudos / investigação ao qual pertencem alguns dos elementos do corpo docente do NCE. Há docentes que fazem investigação mas existem outros que, mesmo tendo doutoramento, não têm publicações nos últimos 5 anos. Também há docentes que não apresentam evidências de publicações. Ora, tratando-se de um mestrado, é fundamental que o corpo docente invista na investigação na área (publicações indexadas e projetos financiados), a muito curto prazo, pois se vão orientar dissertações e ensinar a investigar, é imperioso que tenham investigação própria. Em sede de candidatura são referidos alguns projetos. No entanto, para alguns, não é claro se são recentes ou antigos, pois não mencionam o ano a que pertencem. De qualquer forma, a escola revela capacidade para se envolver em projetos financiados. Também é referido que o IPV apoia a formação de docentes em cursos, congressos, publicações e comunicação mas não se explica como.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The institution has a study/research centre to which some of the members of the NSC teaching staff belong. There are teaching staff members who carry out research but there are others who, despite having a doctoral degree, have not published in the last five years. There are also teaching staff members who present no evidence of publications. As this is a Masters degree, it is fundamental that the teaching staff invest in research in the area (indexed publications and funded projects) in the very short term, because if they are going to guide dissertations and teach research, it is imperative that they have their own research. Some projects are mentioned in the application form. However, for some of them, it is not clear whether they are recent or old, as they do not mention the year to which they belong. Anyway, the school reveals the capacity to get involved in funded projects. It is also mentioned that the IPV supports teachers' training in courses, congresses, publications and communication but it is not explained how.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

*A instituição dispõe de um centro de estudos / investigação.
Capacidade da escola de se envolver em projetos.*

8.5.2. Pontos fortes (EN)

*The institution has a study/research centre.
Capacity of the school to get involved in projects.*

8.5.3. Pontos fracos (PT)

** Capacidade de investigação de alguns docentes é diminuta.*

8.5.3. Pontos fracos (EN)

** Research capacity of some teaching staff is low.*

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

A candidatura apresenta uma comparação do NCE com outros ciclos de estudos.

10.3.1. Apreciação global (EN)

The application presents a comparison of the NSC with other study cycles.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

n/a

10.3.2. Pontos fortes (EN)

n/a

10.3.3. Pontos fracos (PT)

n/a

10.3.3. Pontos fracos (EN)

n/a

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Em parte

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

Existem locais de estágio. No entanto, subsistem algumas dúvidas, nomeadamente quanto à forma como as empresas para estágio são escolhidas, as considerações a nível das tarefas e responsabilidades a assumir pelo estagiário, sabendo que um estágio a nível de mestrado deve-se caracterizar por tarefas com um nível adequado de responsabilidade e uma execução com bastante autonomia e independência.

11.6.1. Apreciação global (EN)

There are internship places. However, some doubts remain, particularly with regard to the way in which companies are chosen for the internship, the considerations regarding the tasks and responsibilities to be taken on by the trainee, knowing that an internship at Master's level should be characterised by tasks with an adequate level of responsibility and an execution with a fair amount of autonomy and independence.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

n/a

11.6.2. Pontos fortes (EN)

n/a

11.6.3. Pontos fracos (PT)

n/a

11.6.3. Pontos fracos (EN)

n/a

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

A CAE agradece os esclarecimentos sobre algumas das observações feitas, em particular no que concerne o envolvimento da comunidade no levantamento das necessidades formativas conducentes à estrutura curricular proposta. Também se percebe a inclusão das aulas abertas e webinars. O que continua pouco claro é o facto de umas UC contemplarem esse regime e outras não. Além disso, também continua pouco claro o motivo porque algumas UC têm dois docentes bem como o papel de cada um e a forma como eles se vão articular. A CAE congratula-se com o facto de existir a vontade de alargamento de parcerias, nacionais e internacionais, que potenciam a investigação. No entanto, tratando-se de um Mestrado, esta investigação já deveria existir, sendo esta componente uma das grandes fragilidades do curso como foi referido em sede de relatório desta CAE. Assim, apesar de se compreender e aceitar os esclarecimentos prestados não é possível propor a acreditação do curso por 6 anos devido às fragilidades apontadas, em particular em termos da investigação do corpo docente. A CAE acredita que este sinal de 3 anos, e tendo em conta o histórico da instituição e do curso, seja por um lado, a manifestação de um voto de confiança na Escola e, por outro, um motivador para aumentar a dinâmica e qualidade da investigação na área do Secretariado e Assessoria.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

The EEC appreciates the clarifications on some of the observations made, in particular regarding community involvement in the survey of training needs leading to the proposed curricular structure. The inclusion of open classes and webinars is also understood. What remains unclear is the fact that some CUs contemplate this scheme and others do not. Moreover, it is also unclear why some CUs have two professors as well as the role of each one and how they will articulate. The EEC welcomes the fact that there is a will to broaden national and international partnerships that enhance research. However, as this is a Master's Degree, this research should already exist, since this component is one of the great weaknesses of the course, as was mentioned in the report of this EEC. Thus, despite understanding and accepting the clarifications provided, it is not possible to propose the accreditation of the course for 6 years due to the weaknesses pointed out, particularly in terms of faculty research. The EEC believes that this 3-year signal, taking into account the history of the institution and of the course, is, on the one hand, a vote of confidence in the School and, on the other hand, a motivator to increase the dynamics and quality of research in the Secretarial and Advisory Services area.

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

De um modo geral, a CAE considera a proposta positiva e sublinha o facto de esta encerrar alguns aspetos positivos e inovadores, como sejam a inclusão de aulas abertas e online com a possibilidade do convite a elementos externos para discussão de problemáticas atuais.

No entanto, existe um conjunto de fragilidades e de aspetos que não foram suficientemente clarificados na proposta que importa referir:

* É referido que o plano curricular foi adaptado às necessidades da região e é capaz de garantir a satisfação das expectativas dos estudantes e das organizações. Contudo, em sede de candidatura, o envolvimento da região no desenho do curso deveria ter sido mais claro.

* Da mesma forma, também deveria ser mais clara a relação com a comunidade através de atividades de apoio a entidades parceiras e voluntariado.

* A componente online (apenas para algumas UC) e sua operacionalização deveria ser mais concretizada. O mesmo se passa com as aulas abertas e com convidados, assunto relativamente ao qual nada é especificado. Aliás, o facto de existir um número significativo de UC com diversos convidados deveria ter sido claramente justificado, explicando de que forma esta situação vai ser operacionalizada.

* Fica igualmente por explicar a necessidade de existirem, em algumas UC, dois docentes. Qual o papel e responsabilidade de cada um? Como vai ser feita a articulação entre eles?

* O aspeto que a CAE considera mais frágil nesta proposta de NCE é a investigação, uma vez que há um conjunto de elementos do corpo docente relativamente ao qual não foi apresentada evidência de terem qualquer produção científica e, conseqüentemente, de terem capacidade de investigação. Tratando-se de um mestrado, todos os docentes deveriam dar provas de ter capacidade para orientar as teses/projetos dos estudantes. A este nível a investigação própria e o envolvimento dos docentes em projetos é fundamental.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

In general, the EEC considers the proposal positive and underlines the fact that it has some positive and innovative aspects, such as the inclusion of open and online classes with the possibility of inviting external elements to discuss current issues.

However, there are a number of weaknesses and aspects that were not sufficiently clarified in the proposal, which should be mentioned:

* It is mentioned that the curricular plan was adapted to the needs of the region and is able to guarantee the satisfaction of the expectations of students and organizations. However, at the time of application, it is not clear how the region was involved in the design of the course, nor how the course will respond to these needs.

* Likewise, there is no clear demonstration of the existence of a relationship with the community through activities to support partner entities and volunteering.

* It is also not clear why there is an online component (only for some CU) and how it will be implemented. The same goes for open and invited classes, a subject for which nothing is specified. Incidentally, the fact that there is a significant number of CU with several guests should have been clearly justified, explaining how it will be operationalized.

* It also remains to be explained the need to have two professors in some UCU. What is the role and responsibility of each? How will the articulation between them be made?

* The aspect that EEC considers the most fragile in this NSC proposal is research, since there is a set of faculty members for whom no evidence was presented of having any scientific production and, consequently, of having research capacity. In the case of a master's degree, all professors should demonstrate their ability to guide students' theses/projects. At this level, own research and the involvement of patients in projects is fundamental.

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

Propõe um período de 3 anos

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

A instituição deve apresentar uma estratégia de investigação para um período de 3 anos que demonstre o desenvolvimento da capacidade investigativa do corpo docente.

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

The institution must present a 3-year research strategy that demonstrates the development of the research capacity of the faculty.